

## **Diretoria Regional de Educação de São Miguel**

### **CIRCULAR DRE MP N° 22/2025: 14/07 a 18/07/2025**

*“A única luta que se perde é aquela que se abandona”*  
Carlos Mariguella

#### **SUMÁRIO**

<b>1- RECURSOS HUMANOS/ DIAF.....</b>	<b>02</b>
1.1 - Alimentação Escolar.....	02
1.2 - Verbas.....	03
<b>2- DICEU.....</b>	<b>03</b>
<b>3- DIPED.....</b>	<b>04</b>
3.1- Educação Infantil.....	04
3.2- Ensino Fundamental e Médio.....	04
3.3- NAAPA.....	05
3.4- CEFAL.....	05

## Diretoria Regional de Educação de São Miguel

### 1- RECURSOS HUMANOS/ DIAF

#### 1.1 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Unidade Escolares:** EMEF/EMEFM/EMEI/CEI/CEI PARCEIRAS.

**Conteúdo:** Orientações sobre a entrega das cestas básicas.

A SME/CODAE fará a entrega de 368.120 cestas básicas para os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação da cidade de São Paulo.

Serão beneficiados os estudantes inscritos no CADÚNICO, elencados nas faixas de renda de pobreza e extrema pobreza, constando com a matrícula ativa na data de corte de 15/06/2025.

O atendimento desses estudantes é mais uma ação da SME/CODAE, que tem como objetivo a garantia da segurança alimentar, o estímulo à emancipação das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e a promoção da política pública de ações afirmativas do poder público, como prevê a lei nº 17.223/2019, o decreto nº 63.074/2023 e em consonância com decreto federal nº 11.936 de 05 de março de 2024.

Neste sentido, com o intuito de garantir o planejamento e a prévia organização das DRE e ESCOLAS no processo de recebimento das cestas básicas, seguem o cronograma de entrega e as orientações gerais para a DRE SÃO MIGUEL PAULISTA:

- Períodos de entrega: 31 de Julho de 2025 a 07 de Agosto de 2025 (todas as unidades diretas e parceiras).
- Anexo I: Lista de entrega das cestas básicas da DRE SÃO MIGUEL PAULISTA por unidade educacional - (listas encaminhadas via e-mail).
- Anexo II: Informativo técnico (encaminhada via e-mail).

#### II) Composição Cestas básicas:

ALIMENTO	QUANTIDADE	EMBALAGEM	TOTAL POR ITEM
ARROZ ORGÂNICO	1	1kg	1kg
ARROZ POLIDO	4	1kg	4Kg
EXTRATO DE TOMATE	2	340g	680g
FARINHA DE MILHO FLOCADA	1	500g	500g
FEIJÃO COMUM	2	1kg	2kg
LEITE EM PÓ INTEGRAL	1	800g	800g
MACARRÃO	1	500g	500g
ÓLEO VEGETAL	1	900ml	900ml
SAL	1	1kg	1kg
SARDINHA EM ÓLEO	1	250g	250g

## **Diretoria Regional de Educação de São Miguel**

Contamos com a cooperação de todos para garantir o acesso das famílias às cestas, permanecendo à disposição para esclarecimento de dúvidas nos telefones 3397-5066.

### **1.2 - VERBAS**

**1. Atividade:** Orientação - Perguntas e Respostas do Setor de Verbas - PTRF/PDDE.

**Público-alvo:** APM/APMSUAC dos CEI/CEMEI/EMEI/EMEF/EMEFM/CEU.

**Tema desta edição:** Pagamento.

**Pergunta 1:** Realizei um serviço na unidade e o prestador veio receber. Posso pagar sem a emissão da nota?

**Resposta:** Não. Conforme prevê o art. 22º da Portaria SME nº 6634/2021, transcrita abaixo:

É vedada a realização de pagamento antes da efetiva entrega de materiais e bens adquiridos, da conclusão dos serviços contratados e da emissão do documento fiscal comprobatório da despesa.

**Pergunta 2:** O estabelecimento informou que a DANFE só será emitida no dia posterior ao da compra, neste caso, posso realizar o pagamento?

**Resposta:** Sim, mediante a emissão de um cupom fiscal emitido na data do pagamento. O mesmo deverá acompanhar a nota fiscal na apresentação da Prestação de Contas.

#### **Informações Complementares:**

• Não realizar o pagamento sem a emissão do documento fiscal comprobatório da despesa.

b) Compras realizadas pela internet, deverão apresentar os documentos fornecidos no ato da aquisição, como boletos, pré notas, Pedidos de Venda – PDV, cupom não fiscal, ou outros, deverão integrar a prestação de contas juntamente com a nota fiscal, contendo ambos o mesmo favorecido.

c) Pagamentos realizados com o cartão CCD, tirar cópia do comprovante de pagamento, bem como transações realizadas via chave J.

d) Verificar se o CNPJ do favorecido é o mesmo que consta na nota emitida antes de realizar o pagamento.

## **2- DICEU**

Sem comunicação nesta semana.

## Diretoria Regional de Educação de São Miguel

### 3- DIPED

#### 3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

**1. Atividade:** Orientação

**Público-alvo:** Equipe gestora.

**Conteúdo:** Retificação Do Documento de Replanejamento e Orientações para a Parada Pedagógica. Encaminhamos a retificação do documento de “Replanejamento e Orientações para a Parada Pedagógica”, divulgado anteriormente na Circular nº 20/25.

Foram incluídos os links dos vídeos da formadora Maria Carmen Silveira Barbosa, produzidos para subsidiar as ações das equipes nas Unidades no período de replanejamento.

O documento está disponível neste [link](#):

<https://drive.google.com/file/d/1147lIN78jIQJRhLNtgnw9HvEhY8VW9Q2/view>

[obj]

**2. Atividade:** Informação

**Público-alvo:** Equipe gestora das EMEIs participantes do Programa São Paulo Integral (SPI).

**Conteúdo:** Coleta de dados - Grupo de Trabalho - Frente da Educação Integral

Pedimos à equipe gestora das EMEIs participantes do programa São Paulo Integral – SPI o preenchimento do formulário “Grupo de Trabalho - EMEIs do Programa São Paulo Integral”.

Salientamos que a coleta desses dados é essencial para a elaboração do mapeamento.

Prazo de retorno das respostas dos formulários: 04/08/2025.

O formulário está disponível neste link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsEUqiP6bP2tD-GwHMI{TtJZln5T73UNX5Wep0xP3PWv7HL3A/viewform>

**Atividade:** Informação

**Público-alvo:** Equipe gestora e docente das Unidades de Educação Infantil.

**Conteúdo:** Sistema de Gestão Pedagógica - SGP.

Comunicamos que o período para registros referentes ao 1º semestre de 2025 no SGP - Educação Infantil permanecerá aberto até o dia 29 de julho. Há notificações no sistema com a informação.

#### 3.2- ENSINO FUNDAMENTAL

**1. Atividade:** Replanejamento Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**Conteúdo:** Formação DUA - Desenho Universal da Aprendizagem.

**Público-Alvo:** EMEFs que atendem a Educação de Jovens e Adultos. Professores que tenham, no mínimo 2h/a neste dia, bem como os coordenadores pedagógicos que acompanham a EJA.

**Data:** 17/07 - quinta feira às 19h.

**Local:** Auditório DRE MP - Av: Nordestina nº 747 - São Miguel Paulista.

Contamos com a sua presença e sua colaboração para o café coletivo.

## **Diretoria Regional de Educação de São Miguel**

### **2. Atividade: Informação**

**Conteúdo:** De olho na COP 30 - O Núcleo de Educação Ambiental (NEA), aproveitando a Conferência da ONU sobre Mudança do Clima (COP30) em Belém propôs envolver as unidades escolares em debates sobre a justiça climática visando a promover a educação ambiental e o currículo.

As orientações para etapas a serem realizadas na escola estão disponíveis no link:  
<https://drive.google.com/file/d/1TKe-GnwXpLKK4sFBBMqByeAtZZk3gFgx/view>

Live com orientações no dia 21/07/2025 pelo link: <https://meet.google.com/aqc-rpbn-kyf>

Obs: As orientações sobre o meio de envio do material produzido pelos estudantes serão enviadas posteriormente, via circular.

### **3. Atividade: Informação**

**Conteúdo:** Seminário - O Cotidiano da Sala de Aula e o Avanço das Aprendizagens

Paralelamente ao movimento que ocorrerá nas UEs em 18 de julho, a SME realizará, de forma simultânea, o Seminário de Educação JA - “Avaliação: O cotidiano da sala de aula e o avanço das aprendizagens”.

O evento tem como objetivo dar visibilidade e valorizar os percursos formativos desenvolvidos pelas escolas no primeiro semestre, ou em continuidade, destacando práticas pedagógicas, projetos e conquistas que expressam o trabalho coletivo de educadores, estudantes e equipes gestoras.

A participação das Unidades Educacionais será fundamental para fortalecer, em toda a Rede Municipal, a cultura de compartilhamento de ações e experiências que envolvem o alinhamento entre PPP, plano de metas e reorganização do PEA, favorecendo a multiplicação dessas práticas como políticas públicas.

**Público-Alvo:** EMEF(s) e EMEFEM - Cada Unidade Educacional deverá indicar a participação com dispensa de ponto de 1(um) Professor de Ed. Inf. e Ens. Fund. I regente de 2º ou 5º anos ou 1(um) Professor de Ens. Fund. II e Médio de Língua Portuguesa ou Matemática, com aulas atribuídas no 9º ano.

**Data:** 18/07/2025 – Quanto ao turno de participação, estará condicionada à disponibilidade de vagas no ato da inscrição.

**Inscrições** pelo link: <https://forms.gle/heXxrvPNyDtFYjCM7>

### **3.3. NAAPA**

Sem comunicação nesta semana.

### **3.4. CEFAI**

Sem comunicação nesta semana.

***Equipe DRE-MP.***